

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO N.103/2023**

PROCESSO Nº 23106.005243/2023-56

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 103/2023**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas no subitem 4.1 do Edital de Abertura nº 029/2023, de 26 de janeiro de 2023:

Inscrição	Prova de Títulos
202301010374	0,4
202301010351	0,4
202301010313	0,2

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas no subitem 4.1 do Edital de Abertura nº 029/2023, de 26 de janeiro de 2023:

Inscrição	Prova de Títulos
202301010322	7,20
202301010318	4,31
202301010380	4,10
202300010288	3,40
202300010287	3,20
202301010346	2,54
202301010334	2,54
202300010298	2,35
202300010289	1,40
202300010293	1,25
202301010379	1,10
202301010373	1,00

3. Não constam, neste edital, os candidatos eliminados na forma dos itens 3.3 e 4.2, bem como de seus respectivos subitens, dispostos no Edital de Abertura nº 029/2023.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na seleção simplificada através do endereço eletrônico museologia@unb.br.

5. A interposição de recursos pode ser realizada através do endereço eletrônico museologia@unb.br ou presencialmente, no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB). O candidato deve utilizar o formulário de recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Formulários e Arquivos\)](#) e observar o item 10.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

10.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

6. O recurso, caso impetrado presencialmente pelo candidato, deve ser protocolado no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB), localizado no Pavilhão Multiuso 1, Bloco A, Térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

Sheila Perla Maria de Andrade da Silva
Decana de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Perla Maria de Andrade da Silva, Decano(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/03/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9437503** e o código CRC **D86B2AC4**.